

EMENDA Nº 19 - CCJ
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20/2007
TIPO DE EMENDA: SUPRESSIVA
DISPOSITIVO EMENDADO: ART. 1º

Suprima-se do art. 1º do PLC 20/2007, os referidos §§ 1º e 4º do art. 474, do Código de Processo Penal, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

Emenda sugerida pela Comissão composta no âmbito do Poder Judiciário e apresentada aos senadores do Grupo de Trabalho de Reforma Processual Penal.

Justificativa: a sistemática de interrogatório prevista no *caput* do art. 474 já remete ao procedimento que deve ser observado para o ato, sendo o § 1º mera repetição.

É inadequada a colocação do previsto no §4º, que faz referência aos debates, os quais acontecerão em outro momento do julgamento pelo júri, no artigo que disciplina o interrogatório. Não é conveniente limitar o conhecimento, pelos jurados, de fatos do processo.

Sala das Reuniões,